



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 046, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria referente a contrapartida municipal para as obras de construo de uma ciclovia, atravs do CONVENIO SJC/FID n 234/2025, PROCESSO SEI n 387.00000400/2023-03.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de ficha de despesa para dotao oramentria, referente contrapartida municipal para as obras de construo de uma ciclovia com utilizao de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, por meio do Convenio SJC/FID n 234/2025.

ANULAR – Ficha n 323 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 88.045,41 e suplementar ficha especfica a criar.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de julho de 2025

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio